



ESTADO DE GOIÁS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

PORTARIA Nº 445, de 27 de abril de 2022

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 202100025069536.

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o art. 7º da Portaria nº 194/2022 - DETRAN Documento SEI (000027873547), de 24 de fevereiro de 2022, deste Gabinete, de forma a corrigir os efeitos da portaria, ou seja, **onde lê-se:** "revogada", **leia-se:** "alterada".

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações, Gerência de Regularização de Veículos e Gerência de Tecnologia para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, alterando o disposto no art. 7º da Portaria nº 194/2022 - DETRAN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 09 de maio de 2022.

Eduardo Machado e Silva Rodrigues  
Presidente do DETRAN/GO



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MACHADO E SILVA RODRIGUES, Presidente**, em 27/05/2022, às 09:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000029523023** e o código CRC **80558987**.

AV. ATÍLIO CORRÊA LIMA Nº 1875 CIDADE JARDIM – CEP:74425-901- GOIÂNIA-  
GOIÁS – TELEFONE 3272-8012 WWW.DETTRAN.GO.GOV.BR



Referência: Processo nº 202100025069536



SEI 000029523023